PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116/2017
AUTOR: **Vereador Téo Senna**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao engenheiro José Muniz Rebouças."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 116/2017, de autoria do Vereador Téo Senna, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo conceder o Título de Cidadão de Salvador ao Engenheiro José Muniz Rebouças.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o engenheiro José Muniz é um profissional correto que vem acumulando durante sua vida, bastante experiência tanto na área pública quanto no setor privado, destacando sua atuação na capital baiana, tornando-o digno de receber o Título de Cidadão Soteropolitano.

Destaca no currículo do homenageado que desde a década de 70 exerceu cargos no setor privado, nas áreas de manutenção de unidades petroquímicas para a produção de metanol, em refinaria de petróleo, nas subestações Tijuca Preto, São Roque e Foz de Iguaçu. Na área pública, exerceu cargos de Diretor Geral e Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, Diretor Geral da Secretaria de Combate à pobreza e as Desigualdades Sociais do Estado da Bahia, Secretário Municipal da Fazenda da cidade de Simões Filho – Bahia e diretor presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (CODEBA).

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e

Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Resolução em análise.

Ademais, o Art. 204 do Regimento Interno destaca que as honrarias devem ser concedidas as personalidades nacionais ou estrangeiras, radicadas no País ou a ele vinculadas, comprovadamente merecedoras e com relevantes serviços prestados ao Estado ou ao Município.

Destarte, conforme exposto pelo autor da preposição, é indubitável a colaboração do Engenheiro José Muniz para a Bahia e principalmente para o município de Salvador.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO** nº 116/2017, de autoria do Vereador Téo Senna.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro.

Vereador Sidninho
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização